

Área temática: Administração geral

Título do trabalho: **Gestão Pública da Certificação Agro-Alimentar no Estado de São Paulo**

AUTORES

ROSANA DE OLIVEIRA PITHAN E SILVA

Instituto de Economia Agrícola
rpithan@iea.sp.gov.br

GENI SATIKO SATO

instituto de economia agricola
sato@iea.sp.gov.br

NELSON PEDRO STAUDT

Instituto de Economia Agrícola
nelson@iea.sp.gov.br

MARIE ANNE NAJM CHALITA

Instituto de Economia Agrícola/SAA/SP
mariechalita@iea.sp.gov.br

CARMEN AUGUSTA VARELA

Fundação Getúlio Vargas - São Paulo (FGV-SP)
carmenvarela@uol.com.br

Resumo

Este estudo tem por objetivo analisar a gestão pública do Sistema de Qualidade de Produtos Agroalimentares no Estado de São Paulo. A globalização levou ao acirramento da competitividade entre os países. Para garantir os mercados, estes passaram a criar barreiras (técnicas, sanitárias e tarifárias) freqüentemente de caráter protecionista, mas que visam assegurar princípios de preservação ambiental, de proteção à saúde e de promoção humana. A diversidade de produtos agroalimentares, e os problemas contemporâneos de segurança alimentar conduzem à incerteza sobre a qualidade dos produtos seja para os diferentes elos da cadeia produtiva seja para o consumidor final.

A metodologia utilizada é o estudo de caso e as principais fontes de informações foram o *site* da CODEAGRO (órgão responsável pela implantação do Selo Produto de São Paulo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento) e entrevistas com gerentes envolvidos no processo. Um diferencial marcante neste processo é a gestão pública que coordena todo o processo de implantação e organização do sistema e coloca a certificação como uma opção voluntária ao produtor. O estabelecimento deste sistema, implementado por força da Lei 10.481, em 1999, conduziu à criação do Selo Produto de São Paulo, concedido através de uma certificadora credenciada no INMETRO. O selo visa a certificação de produtos e permite levar, não apenas ao produtor rural mas também às cadeias produtivas dos produtos agrícolas, pecuários e agroindústrias, procedimentos que facilitem o monitoramento do produto desde a sua origem até a sua venda e o gerenciamento do sistema produtivo de forma mais eficiente.

Palavras-chave : Gestão – Qualidade Agroalimentar – Certificação

Abstract

This study analyses the public administration of the Agricultural Products Quality System in the State of São Paulo/Brazil. The globalization increased the competitiveness between the countries. To guarantee markets, barriers (techniques, sanitary and commercial taxes) have been created. Most of them have a protection character, but they support environmental, health and human labor protection principles. The diversity of agricultural products and contemporaries problems of alimentary security are leading to uncertainty on quality product in the whole productive chain as well to the final consumer. The methodology used is study case and the main sources of information are the CODEAGRO site (institution belonging to Agriculture and Supplying Public Office, responsible for the Certification System (*Selo Produto de São Paulo*) and interviews with public agents concerned with the process management. The differential importance in the present case is the public administration that coordinates the implantation and organization of the system and offers the certification as a voluntary option of the producer. The establishment of this system, implemented in 1999 by the Law n. 10.481, conduct to the creation of the *Selo Produto de São Paulo*, conceded through a certifier authorized by the INMETRO (*Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial*). The System intends to certificate products and to offer for producers as well as for productive chains in agriculture, cattle production and agro-industries, procedures that can facilitate the product flux control since its origin until its sales and increase the efficiency management of the productive system.

Key-words: Management, Agricultural Products Quality, Certification

GESTÃO PÚBLICA DA CERTIFICAÇÃO AGRO-ALIMENTAR NO ESTADO DE SÃO PAULO

1. Introdução

Com a globalização dos mercados e a intensificação do comércio entre países e blocos, as barreiras não tarifárias tornaram-se instrumento de protecionismo dos Estados, principalmente pós anos 70. As barreiras técnicas existem em todas as indústrias, mas é especialmente mais complexo no setor agrícola, pois é necessário demonstrar que determinada espécie não fará mal a saúde humana ou que sua exploração não causará danos ao meio ambiente (ROBERTS; JOSLING; ORDEN, 1999).

A diversidade de produtos agroalimentares e os problemas contemporâneos de segurança alimentar conduzem à incerteza sobre a qualidade dos produtos seja para os diferentes elos da cadeia produtiva como para o consumidor final. As denominações de origem protegida (DOP) ou indicações geográficas protegidas (IGP) ou as certificações de conformidade (CC) são instrumentos cada vez mais presentes nos mercados.

As certificações surgiram, primeiramente, nos países europeus mediterrâneos, com objetivo de proteger os produtores familiares locais, a exemplo, da AOC (*Appellation d'Origine Contrôlée*) para os vinhos franceses, e posteriormente, utilizados como instrumentos de política agrícola ou política da qualidade.

Tendo em vista que a construção de um sistema de qualidade envolve uma diversidade de atores sociais (produtores, varejistas, governo, instituições, laboratórios, certificadoras, etc.) alguns autores consideram a Economia das Convenções e as formas de coordenação como quadro teórico adequado para o estudo desse novo mercado de certificações

A qualificação de produtos agroalimentares é bastante controversa e depende da abordagem que se dará à análise. Uma abordagem mais generalista define qualidade como “o conjunto de propriedade e características de um produto que lhe conferem a aptidão de satisfazer necessidades expressas ou implícitas” (ISO 8402). Uma segunda considera a construção social dos produtos tradicionais e a dinâmica de elaboração das diferentes qualidades de um produto presente no mercado (BÉRARD E MARCHENAY, 1996:44-52, citado em FRAGATA, 2001).

Na primeira definição, a qualidade é definida pelo cliente, baseia-se na competitividade dada pela diferenciação dos produtos, portanto, considera a qualidade como variável exógena e esta abordagem tem como origem a escola anglo-saxônica.

Na segunda definição a qualidade é resultante de um consenso social expresso ou não em normas (SYLVANDER, 1995:465, citado em FRAGATA, 2001) e, portanto, é endógena, emerge da própria atividade econômica e da rede de relações entre os agentes econômicos. Essa última abordagem caracteriza os estudos da escola francesa, denominada a Economia das Convenções.

2. Objetivo

O estudo busca analisar, o programa de certificação de qualidade de produtos agroalimentares do governo do Estado de São Paulo, implementado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em 1999 através de instrumento legal que criou o Selo “Produto de São Paulo”. Como objetivo específico será desenvolvida uma descrição e análise da implantação e da gestão da política de qualidade alimentar no Estado de São Paulo.

3 – Metodologia

A metodologia é de natureza exploratória descritiva (GIL, 2002 e VERGARA, 2002). De acordo com Cervo e Bervian (2002) a pesquisa descritiva observa, analisa e correlaciona fatos sem manipulá-los, colhidos da própria realidade. Utilizou-se como fontes de informação o *site* da instituição promotora da certificação, a percepção de gestores públicos que participaram do processo de implantação e a literatura publicada referente ao tema. Caracteriza-se também como um estudo de caso (YIN, 2004) na medida em que procura aprofundar o conhecimento sobre a gestão pública da qualidade agroalimentar e levantar novas hipóteses que possam orientar a formação de um arcabouço teórico e prático da qualidade. O estudo de caso tem sido uma ferramenta de pesquisa muito utilizada para estudos organizacionais e gerenciais.

4- Referencial Teórico

4.1. Certificação de Produtos e o Papel do Governo

A participação de agentes governamentais nos processos de certificação tem como objetivos principais: assegurar uma competição justa entre produtores evitando fraudes, oferecer aos consumidores o maior número de informações sobre o produto, reduzir possibilidades de riscos ao consumidor com relação a sua segurança e saúde (GOLAN; KUCHLER ; MITCHEL, 2000).

Algumas certificações são obrigatórias e outras voluntárias. No caso de certificações voluntárias, referem-se à características diferenciadas do produto que de alguma forma agregam valor para o consumidor.

As modalidades de intervenção devem ser adaptadas a uma situação muito particular de espaço globalizado, pois a necessidade de criar mecanismos de proteção ao consumidor, quando estes são conduzidos unilateralmente podem inibir a livre circulação de produtos. Como exemplo a literatura cita o caso do Cassis de Dijon, produto que foi impedido de circular na Alemanha, por não apresentar graduação alcoólica de acordo com padrões locais e, posteriormente, o comitê da UE julgou improcedente este impedimento. (VALCESCHINI E NICOLAS, 1995)

4.2. A Contribuição da Escola Francesa para os Estudos da Qualidade Agroalimentar

A certificação pode ser definida como a “*definição de atributos de um produto, processo ou serviço e a garantia de que eles se enquadram em norma pré-estabelecidas*” (NASSAR, 1999 in LAZAROTTO, 2001).

O mercado de certificações na agricultura tem crescido devido à necessidade de garantir a qualidade dos alimentos ao consumidor cada vez mais exigente e atentos às crises alimentares ocorridas como a doença da vaca louca, a gripe aviária , a produção de alimentos transgênicos, a

gordura trans e outros eventos. As inovações tecnológicas tanto no campo da agricultura como da ciência dos alimentos têm gerado produtos novos que na geração há duas gerações atrás não existiam.

Valceschini e Nicolas (1995) identificam duas questões relevantes na dinâmica da qualidade de produtos agroalimentares, a primeira refere-se à matriz de qualidade, seus componentes e a coordenação desta dentro da cadeia produtiva; e a segunda, refere-se à concorrência pela qualidade e às regras que estruturam estes mercados. Adicionalmente, há que considerar mudanças no espaço de competição tendo em vista a globalização do comércio, as políticas públicas, as estratégias das empresas e a nova postura do consumidor.

Como principal referencial teórico, adota-se neste artigo a Economia da Qualidade Agroalimentar com base na Escola Francesa. A convenção como mecanismo de desenvolvimento destes instrumentos de controle de qualidade, busca estabelecer uma qualidade não padronizada, mas auferida pela convenção de atores sociais locais ou regionais (FRAGATA, 2001), baseando-se em Thévenot e Boltanski (1991:200-262) que estabeleceram seis tipos de convenções: convenção doméstica, convenção de opinião, convenção industrial, convenção de inspiração, convenção cívica e convenção mercantil.

A coordenação da matriz de qualidade para produtos agroalimentares é caracterizada pela especificidade destes produtos, que devido a sua heterogeneidade estão associados riscos e incertezas, o que lhe dá um caráter aleatório. A complexidade que envolve a matriz de qualidade agroalimentar é resultante da imensa variedade de produtos propiciada pelas aplicações de inovações tecnológicas que, associadas à evolução do comércio global, multiplicam a possibilidade de erros, oportunismos, problemas sanitários e de higiene. O consumidor está, no entanto, crescentemente preocupado com os efeitos imediatos dos produtos sobre a higiene, nutrição e saúde e com os efeitos mais de longo prazo sobre seu físico e seu organismo.

A matriz de qualidade agroalimentar busca minimizar os riscos e criar mecanismos de prevenção, através do envolvimento de cada elo da cadeia produtiva, da distribuição e de agentes reguladores. A matriz não se restringe às questões de controle, padronização e certificação, mas avança sobre aspectos de gestão da empresas, das relações entre os diversos participantes e da geração de conhecimento compartilhado.

A definição da qualidade como resultante de um consenso social expresso ou não em normas (SYLVANDER, 1995:465, citado em FRAGATA, 2001) é, portanto, endógena e emerge da relação entre os agentes envolvidos na própria atividade econômica. Neste sentido, é resultado de uma concertação legitimadora. Essa última abordagem caracteriza os estudos da escola francesa, denominada a Economia das Convenções.

Na matriz de qualidade agro-alimentar, a coordenação é o mecanismo que prevalece na elaboração de critérios e normalização. No entanto, a concorrência nos mercados de produtos existe, e diante deste novo modo de coordenação, as regras para a competitividade tomam outras formas e estratégias. Não se busca mais atingir mercados de massa e o preço do produto não é mais o principal fator determinante na estratégia e posicionamento do produto, cada segmento de cliente é considerado um mercado inteiro. É nas preferências heterogêneas dos consumidores e na desigualdade de poder de compra, que são procuradas novas fontes de crescimento para atender, ao

máximo, suas exigências (efetivas ou antecipadas) e suas capacidades financeiras. Este mercado tem uma característica da volatilidade, pois incorpora uma série de elementos que se alteram no tempo e no espaço geográfico, tais como evolução de modos de vida, comportamento alimentar, seguridade, diversidade e serviços adicionados (facilidade de uso, disponibilidade e regularidade, comodidade e acesso).

De acordo com Valceschini e Nicolas (*apud* 1995), a volatilidade deste mercado exige uma estratégia forte de clientelização. Os produtos são concebidos individualmente e a informação sobre o cliente deve vir antes da produção para que o produto seja orientado para aquele determinado consumidor.

Apesar de a concepção ter uma conotação individualizada, os mercados são desde locais a globais, necessitando-se uma forma de garantir esta qualidade diferenciada, que poderá ocorrer através de signos. Pela mediação de um signo de reconhecimento, a marca procura suscitar a confiança ao associar a qualidade do produto à qualidade daquele que fabrica ou vende. Ela reabilita as noções de procedência e de reputação, que permitem uma avaliação da qualidade do produto após uma opinião, portanto sobre aquele que produz ou que vende.

A Economia das Singularidades Karpic (2007), complementar à Escola Francesa da Teoria das Convenções, analisa a forma como os produtos diferenciados apontam para a construção de dispositivos de julgamento que determinam a maneira como cada mercado monta seu regime de coordenação o qual não se apóia apenas em decisão calculada como nos mercados convencionais. Neste sentido, vai dialogar com o aparato neoclássico ao afirmar que os mercados não são regidos apenas por equivalências e que há intervenção voluntária e reflexiva dos agentes econômicos em suas escolhas. Esta abordagem tem inserção na sociologia econômica que trata os mercados como construções sociais onde o elemento cultural conforma as condutas e comportamentos particulares. Anteriormente às Convenções como regras formais instituídas para o funcionamento destes mercados, elaboram-se regras formais e informais de conectividade entre os agentes para que se reconheçam como integrantes *singulares* e legítimos das trocas de produtos de qualidade.

4.3. A Questão Sustentabilidade Ambiental na Matriz de Qualidade dos Produtos Agro-alimentares

O conceito de sustentabilidade deve levar em consideração aspectos econômicos, sociais e ambientais. As certificações, selos verdes e ecoetiquetas são ferramentas importantes para o alcance da sustentabilidade nos mercados agro-alimentares, uma vez que fornecem informações aos consumidores para que estes possam efetuar suas escolhas de forma mais consciente (DERIVI, 2008; PUPPIM DE OLIVEIRA, 2008).

Em termos históricos, o primeiro selo verde foi criado pelo governo da Alemanha, em 1977, com o nome de “*Blue Angel*”. No Brasil, as certificações ambientais na área de agroalimentos surgiram com a finalidade de incentivar mudanças nos processos produtivos e nos padrões de consumo. Os primeiros procedimentos nesse sentido ocorreram na década de 1990, com o surgimento dos alimentos orgânicos (TOMÉ, 2008; DERIVI, 2008).

Nos dias de hoje, o principal problema enfrentado pelos consumidores é a decisão de que selo escolher. A existência de uma série de selos e certificações com informações variadas, às vezes,

difículta o processo de escolha do produto, ao invés de facilitar. Um exemplo deste fato é a certificação de produtos orgânicos no Brasil. Atualmente, existem mais de 30 empresas certificadoras, cada uma delas utilizando critérios próprios, com finalidades diferentes. Em função disso, o governo brasileiro acabou de elaborar um decreto, estabelecendo critérios mínimos para certificação. De qualquer forma, apesar das dificuldades de escolha enfrentadas pelos consumidores, a demanda por produtos ecologicamente corretos na área agroalimentar vem crescendo nos últimos anos, e isso tem contribuído para aumentar a qualidade dos produtos, concientizar parte da população e diminuir os impactos causados ao meio ambiente (DERIVI, 2008).

5. O Sistema de Qualidade Selo Paulista

5.1 – Origem e Histórico do Selo Paulista

A certificação de qualidade, em diversos segmentos da sociedade, tais como: empresas, associações, organizações não governamentais, fundações e governos, que apóiam e/ou representam de certo modo os setores produtivos, possuem iniciativas de promover a qualidade, através de selos indicativos que valorizam os produtos e processos para atender cada vez mais aos anseios de uma parcela da população que podemos denominar consumidores mais conscientes.

No caso do poder público estadual paulista a promoção da qualidade de produtos oriundos da agricultura, pecuária e agroindústria, de forma mais contundente, ocorreu, só recentemente em 1999, por meio da lei estadual que criou um sistema de qualidade, visando atender as necessidades do agronegócio, principalmente na valorização e/ou diferenciação dos seus produtos, através da melhoria da qualidade.

Esta iniciativa do governo paulista foi uma forma de tentar fortalecer e dar maior competitividade ao produto paulista e serviu ainda para equacionar um problema ocorrido há alguns anos anteriores à lei, quando a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para dar uma resposta à grande pressão que os produtores de morango sofriam para fornecer produtos isentos ou com teor permitido de resíduos de defensivos agrícolas, em virtude da ocorrência de morangos contaminados no comércio de São Paulo, lançou um selo que tinha por objetivo indicar os produtores de morango que mostravam preocupação com a aplicação de defensivos agrícolas e principalmente aqueles que obedeciam ao período de carência necessária, desde a colheita e o consumo propriamente dito.

O programa, que tinha como apoio o alto conhecimento dos seus técnicos, não conseguiu controlar a disseminação aleatória dos selos indicativos de qualidade e algumas semanas depois o selo já estava sendo comercializado no Entrepósito da CEAGESP em São Paulo-SP, fato que levou ao descrédito do programa e acabou por ser, abortado pelo poder público. A falta de credibilidade deste selo mostrou a necessidade de outro modelo que fosse controlado e pudesse mostrar ao consumidor que o produto teria características especiais que o levassem a querer consumi-lo. Isto fortaleceria o produto paulista e levaria um maior número de consumidores a preferirem o produto certificado com o selo.

O Sistema de Qualidade de Produtos Agrícolas, Pecuários e Agroindustriais do Estado de São Paulo na Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo foi implementado pela Lei 10.481 de 1999. Os objetivos são aumentar competitividade do agronegócio através do estímulo a

segmentação do mercado e a exploração de nichos de mercado, atender o consumidor com a melhora da qualidade dos produtos e melhorar a renda do consumidor (CODEAGRO, 2008). Para esta finalidade foi criado o “Selo Produto de São Paulo”, que é de adesão voluntária.

No caso em estudo, o Estado atuou como gestor da certificação da qualidade alimentar utilizando sua estrutura, utilizando serviços técnicos de terceiros e criando o selo que atesta a garantia de qualidade diferenciada e superior. É o Estado que autoriza e controla o uso do selo; dá critérios para emissão do selo pelos próprios usuários, após certificação; credencia certificadoras e laboratórios e coordena a elaboração de norma técnica.

Até o presente momento os produtos que já receberam certificação foram o café (gourmet e superior) e granjas de suínos. São quatro marcas de café (Mitsui Alimentos, Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Pinha, Café Canecão, Café Serra da Grama e Café Morro Grande) e uma granja de suíno certificada. Há produtos para os quais foram elaboradas normas porém sem a devida certificação implantada (leite pasteurizado) e outros que estão em discussão. Este é o caso das normas para cachaça, algodão e carvão vegetal.

O processo de certificação deste selo seguiu o procedimento de terceira parte, ou seja, o organismo certificador deve ser uma entidade que não tem relações comerciais com a primeira parte (fornecedor) e nem com a segunda parte (cliente). O organismo certificador é credenciado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento e deve atender aos requisitos para operar o sistema de certificação de produto para ter o reconhecimento de competência e confiabilidade, requisitos estabelecidos pela ABNT- ISO/IEC GUIA 65. Atualmente são três as certificadoras credenciadas: Fundação Vanzolini, SGS e BRTUV.

As certificadoras são validadas por um órgão acreditador, que no Brasil é o INMETRO, Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, que é associado ao *International Accreditation Fórum* (IAF). A credibilidade dos certificados emitidos por membros do IAF é aceita em todo o mundo, pois existem acordos mútuos de reconhecimento estabelecidos no Multilateral Recognition Arrangement (HOLMO, 2007).

No caso dos laboratórios, para se ter garantia da qualidade dos testes e ensaios executados para verificação dos procedimentos, também devem estar credenciados no INMETRO.

O modelo optou por uma certificação de produtos, o que representa fazer a verificação da adequação dos produtos fornecidos por um produtor com relação a uma norma de referência, relacionada ao produto em si.

O modelo de certificação de produtos utilizado é o modelo 5 do INMETRO o qual contempla:

1. Auditoria no produtor/processador verificando-se alguns aspectos de seus processos, principalmente no que se refere à capacidade do processo em fornecer produtos estáveis ao longo do tempo (repetibilidade);
2. Testes de amostras fornecidas pelo produtor/processador para verificar se as características do produto obedecem à norma de referência, e
3. Testes de amostras recolhidas nos pontos de distribuição para verificar se as características do produto continuam obedecendo à norma de referência.

As Normas Técnicas do Produto são a base para a certificação e servem de orientação para os procedimentos da auditoria. Após sua elaboração e aprovação pelas Câmaras Setoriais estas normas são então homologadas. Para implantação do Selo, o produtor deve contratar um organismo certificador credenciado pela Secretaria, que para seus testes contará com o apoio dos laboratórios que também devem estar credenciados. Tanto os organismos de certificação e laboratórios são selecionados e monitorados pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

A expectativa em relação ao selo é que ele tenha um efeito mercadológico, ou seja que faça um consumidor satisfeito com um produto certificado estar disposto a consumir outro produto com o selo. Espera-se também que o selo dê uma sinergia à marca, fazendo com que o consumidor prefira o produto do Estado de São Paulo.

5.2. A Gestão do Sistema de Qualidade de Produtos Agrícolas, Pecuários e Agroindustriais do Estado de São Paulo

Para a gestão do sistema de qualidade de produtos agrícolas, pecuários e agroindustriais do Estado de São Paulo, foi necessário organizar e definir alguns critérios e condições para viabilizá-lo. Para isto utilizaram-se instrumentos legais que visam auxiliar a administração do sistema.

A Lei Estadual Nº 10.481 de 29 de dezembro de 1999, instituiu o sistema de qualidade e definiu suas finalidades. Para viabilizar a elaboração de normas definiu-se, através da Resolução SAA nº 32 de 09 de junho de 2001, a sistemática para fixá-las. Esta definiu a forma como as normas devem ser elaboradas e a competência de estabelecer as normas, que ocorre por meio de resoluções do Secretário de Agricultura e Abastecimento. A organização do Sistema de Qualidade “Produto de São Paulo”, no âmbito da SAA, foi definida através da Resolução SAA nº 20 de 14 de junho de 2002, que deu à Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (CODEAGRO) a função de administrá-lo.

Esta coordenadoria tem a incumbência de credenciar os produtores e agroindustriais interessados e seus respectivos produtos, para estes, então iniciarem o processo de certificação. Os interessados poderão também certificar características especiais do seu produto, além do que determina a respectiva norma de produto. Para isto a CODEAGRO deve protocolar ou registrar os interessados na certificação de produtos com características especiais; analisar e aprovar o memorial descritivo do processo destes. Tanto a análise quanto a aprovação do memorial, é feita no âmbito da CODEAGRO que para fins de consulta, poderá acionar, técnicos, Câmaras Setoriais e outros organismos, que darão subsídios para o parecer final.

Para elaboração da norma é utilizada uma diretriz básica de desenvolvimento que na verdade é um modelo onde são considerados aspectos pertinentes ao processo que são fundamentais para garantir a qualidade do produto. Ela serve de fio condutor para sua confecção, padronizando seu preenchimento. O modelo foi testado em vários produtos agrícolas que mostram sua adequação para o objetivo do selo.

Esta diretriz foi definida através de portaria do Coordenador e é utilizada pelos grupos de trabalho que são indicados pelas Câmaras Setoriais e são compostos no mínimo por 06 (seis) e no máximo por 12 (doze) componentes. Estes são formados por técnicos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, representantes das Câmaras Setoriais da Secretaria de Agricultura e

Abastecimento, especialistas de Universidades e outros técnicos interessados. Entre os técnicos da Secretaria, dois deverão ser obrigatoriamente da CODEAGRO. São estes grupos que debaterão e farão a norma para o produto escolhido.

À CODEAGRO cabe ainda definir as regras para participação de organismos de certificação e laboratórios, que são credenciados por esta coordenadoria, desenvolver ações de apoio mercadológico para implementação do sistema e de seu selo representativo, por meio de campanhas de divulgação, promover, treinamentos para implementação do sistema, visando conscientizar os produtores rurais, agroindustriais, técnicos envolvidos e demais interessados para a importância da melhoria da qualidade dos produtos da agropecuária e da agroindústria.

Foi criado um fundo especial de despesa que tem origem nas taxas que são cobradas pelos serviços de credenciamento e controle dentro do Sistema. Este fundo é administrado pelo coordenador e suas receitas devem ser utilizadas para pagamento de despesas inerentes aos objetivos da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios e empenhados à conta das dotações consignadas àquele órgão. Estão isentos desta taxa os pequenos produtores rurais, as pequenas agroindústrias e os pescadores artesanais, bem como suas associações e cooperativas.

É definida, ainda, a existência de um Grupo de Controle do Sistema de Qualidade "Produto de São Paulo" que tem como função analisar se o Sistema de Controle dos padrões de qualidade do sistema se desenvolve dentro da normalidade e impor mudanças e aperfeiçoamento da metodologia de trabalho da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios com base em suas análises visando o controle dos padrões de qualidade do sistema. Compete também ao grupo aprovar os planos de desenvolvimento de ações, necessários à implementação do sistema, nas áreas de apoio mercadológico e treinamento.

Este grupo é formado pelo Secretário de Agricultura e Abastecimento e pelos Coordenadores de Desenvolvimento dos Agronegócios; de Assistência Técnica Integral; de Defesa Agropecuária; de Tecnologia dos Agronegócios e da Assessoria Técnica, além de dois representantes das Câmaras Setoriais.

Para colocar em prática as competências foram feitas portarias que regulamentam as especificidades para viabilizar a administração do selo. O arcabouço legal teve como objetivo principal, estruturar o sistema de qualidade de tal forma que facilitasse a sua administração, operação e controle. Para tanto, estabeleceu-se que a gestão deste sistema seria conduzida pela Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios - CODEAGRO (artigo 4º da Resolução SAA – 20 de 14/06/2002), principalmente na sua operação e administração.

Quadro 1- Portarias publicadas para o Sistema de Gerenciamento da Qualidade do Selo Produto de São Paulo

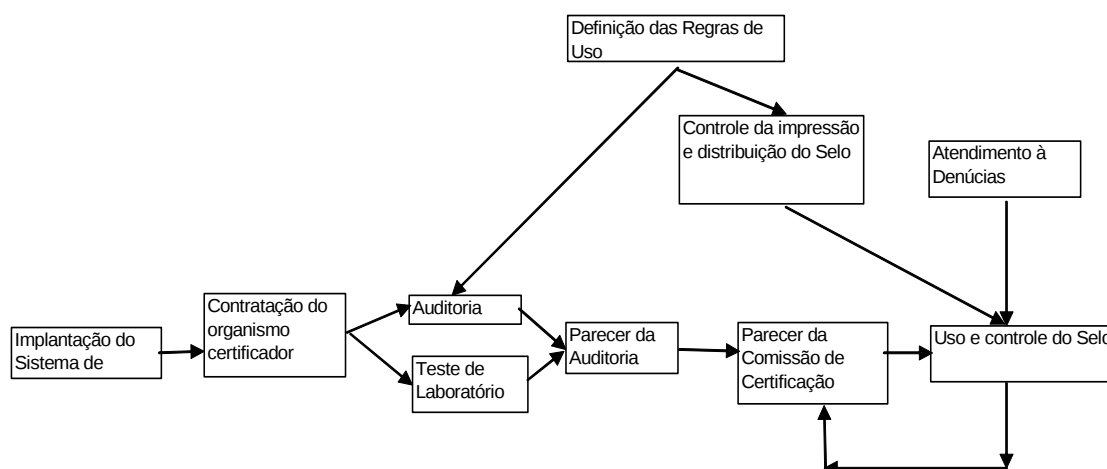
- Portaria Codeagro CQP 1 de 17 de junho de 2002, que definiu as condições para o credenciamento de laboratórios no sistema de qualidade;
- Portaria Codeagro CQP 2 de 17 de junho de 2002, que definiu as condições para o credenciamento de organizações certificadoras no sistema de qualidade;
- Portaria Codeagro CQP 3 de 24 de junho de 2002, que definiu preços de credenciamento

para produtores agrícolas, agroindustriais, suas associações e cooperativas, como taxa compulsória para integrar-se ao sistema de qualidade;
- Portaria Codeagro CQP 4 de 24 de junho de 2002, que definiu preços de credenciamento para organismos certificadores e laboratórios de ensaio, como taxa compulsória para integrar-se ao sistema de qualidade;
- Portaria Codeagro CQP 5 de 16 de setembro de 2002, que definiu as dimensões e aplicação do selo ou inscrição “Produto de São Paulo”

As atribuições da CODEAGRO, como condutora da gestão do sistema de qualidade são: credenciar os produtores e as agroindústrias interessadas, fixar portarias administrativas, apoiar campanhas de divulgação e promover treinamentos para um melhor entendimento do sistema e da importância da melhoria de qualidade.

Para melhor visualização do sistema de qualidade, abaixo apresentamos um fluxograma das etapas, atribuições e ações necessárias para o bom andamento do sistema.

Figura 1 – Etapas do Processo de Certificação da Qualidade do Selo Produto São Paulo



6– O Processo de Normalização para Definição de Critérios de Qualidade

Com a tendência de globalização da economia no final do século XX, tornou-se necessário, a nível mundial, que clientes e fornecedores usassem o mesmo vocabulário no que diz respeito à qualidade, caso contrário poderiam ocorrer problemas com uma empresa fornecedora de um país que possui um sistema de qualidade próprio diferente do utilizado pela empresa de outro país. Portanto, o cliente teria que se inteirar do sistema de gestão da qualidade do fornecedor para que, as especificações do produto fossem as exigidas pelo comprador.

Assim sendo, e para evitar prováveis conflitos desta natureza, é que em 1987 foi criada a família ISO 9000, que é um conjunto de normas que forma um modelo de gestão de qualidade, foram elaboradas através de um consenso internacional sobre as práticas que uma empresa pode tomar a fim de atender plenamente os requisitos de qualidade.

A sigla ISO denomina a *International Organization for Standardization*, ou seja, Organização Internacional de Normalização. É uma organização não governamental que está presente hoje em 120 países, foi fundada em 1947 em Genebra, Suíça. No Brasil, o órgão que representa a ISO chama-se ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. As normas ISO série 9000 são genéricas em natureza e foram elaboradas para todos os tipos de negócio, e o principal objetivo é de facilitar o comércio internacional através do provimento de um conjunto de normas de orientação sistêmica e internacional.

A ênfase destas normas está na garantia da qualidade, levando confiança aos clientes, que quando compram um produto ou serviço, o mesmo irá, consistentemente, atender às suas necessidades. A ISO 9000 está diretamente relacionada com esta confiança. Mas, o Sistema ISO 9000 não contém normas de produto especificamente e de certo modo não garantem que o fabricante certificado produza produtos com qualidade, o que as normas asseguram é que o fabricante tem um Sistema de Qualidade instalado e que os procedimentos deste programa estão documentados e sendo observados pelos funcionários. As normas da família ISO 9000 são continuamente revisadas para melhorar sua efetividade, a última versão foi publicada em 2000 e é denominada “ISO 9000-2000”.

Todo esse processo descrito acima de melhoria de qualidade a nível industrial, alcançou também o setor da agricultura, pecuária e agroindustrial, principalmente dos alimentos. A globalização, fez com que as normas de qualidade internacionais fossem cada vez mais relevantes para a comercialização de produtos alimentares, a busca de padrões de equivalência passou a ser estabelecida e exigida pelos países mais desenvolvidos. Por de traz de todas essas exigências, estão os consumidores, que cada vez mais querem adquirir produtos com melhores atributos, desde a sanidade dos alimentos, qualidades nutricionais, até o respeito pelo meio ambiente e respeito às leis sociais do trabalho, etc.

Os procedimentos atuais para atender todo esse movimento da qualidade, se baseiam na rastreabilidade, a denominação de origem e a certificação através de selos e rótulos. Sendo que todos esses procedimentos são garantidos por organismos certificadores e/ou sistemas oficiais de qualidade. Quando o consumidor é informado com transparência sobre o processo produtivo das mercadorias, ele avalia seu custo/benefício com mais consciência. E geral, uma parcela da população lê com atenção os rótulos de produtos antes de decidir a compra. Quando um produto é garantido por um selo de qualidade, a imagem da logomarca do selo é exibida no rótulo.

No caso do Selo Produto São Paulo, as normas são legalmente estabelecidas por Resoluções e após a sua regulamentação elas passam efetivamente a regular a qualidade necessária para que o produto obtenha a certificação.

7 - Conclusões

O sistema de qualidade paulista buscou a participação de diversos agentes das diferentes cadeias produtivas, através de instrumento legal que criou o sistema e estabeleceu procedimentos para elaboração de normas, que foram feitas de modo a garantir uma qualidade diferenciada para os produtos que são certificados e portanto auditados, assim como o cumprimento da observância das leis relativas ao meio ambiente, à saúde e aos aspectos sociais.

Um diferencial marcante neste processo é a gestão pública que se dá através de órgão governamental, no caso a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, que coordenou todo o processo de implantação e organização do sistema e colocou a certificação como uma opção voluntária ao produtor. O estabelecimento deste sistema, que visa a certificação de produtos, permitiu levar não só ao produtor rural como às cadeias produtivas dos produtos agrícolas, pecuários e agroindústrias, procedimentos que facilitaram o monitoramento do produto desde sua origem até sua comercialização e ainda demonstrou ser uma forma eficiente de gerenciamento dos sistemas produtivos. A gestão do sistema mostrou ser possível ao setor público controlar e gerenciar uma certificação e mostrou-se, por isso mesmo, ser uma inovação institucional. Este papel assumido pelo Estado como plano legitimador está na base da garantia de que as convenções em torno da qualidade tornam-se regras coletivas de agenciamento dos diversos interesses presentes e fortalecem as disposições dos agentes econômicos no mercado e sua adesão às normas de funcionamento das trocas.

Referências Bibliográficas

CERVO, Amado L e BERVIAN, Pedro A. **Metodologia científica**. São Paulo. Prentice Hall. 5ª.ed., 2002.

CODEAGRO. Disponível em: http://www.codeagro.sp.gov.br/qualidade_sp/selo_sp.php#. Acesso em jan. 2008.

DERIVI, Carolina (2008) . Destino Selado. **Revista Página** 22, no. 17, março 2008, p. 18-27.

FRAGATA, Antonio. **Elementos para elaboração social e técnica da qualidade dos produtos agrícolas tradicionais**. Anais do 1º. Congresso de estudos rurais. Portugal. 16-18 de 2001. Acessível em: <http://home.utad.pt/~des/cer/CER/CONTEUDO/05C.HTM> GIL, Antônio. **Método e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo. Atlas. 5ª. ed. 1999.

GOLAN, Elise; KUCHLER, Fred and MITCHELL , Lorraine. **Economics of Food Labeling**. Economic Research Service, U.S. Department of Agriculture. Agricultural Economic Report No. 793. Washington DC. December 2000.

HOLMO, Marcelo R. **Certificação é o passaporte para mercados exigentes**. Instituto FNP. Agrianual 2007: 43-45.

KARPIK, LUCIEN. (2007) **L'économie des singularités**. Gallimard, 2007.

LAZZAROTTO, Nathalia de F. **Estudos sobre o Mercado de Certificações de Qualidade em Alimentos no Brasil**. Anais do V SEMEAD – FEA-USP, 2001.

PUPPIM DE OLIVEIRA, José Antônio (2008) **Empresas na Sociedade: sustentabilidade e responsabilidade social**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

ROBERTS, Donna; JOSLING, Timothy E.; ORDEN, David. **A Framework for Analyzing Technical Trade Barriers in Agricultural Markets**. Economic Research Service/USDA. U.S. Department of Agriculture. Technical Bulletin No. 1876. Washington DC. March 1999.

TOMÉ, Flávio (2008) **Selo Verde e Ecoetiquetas: certificações ambientais e sociais**. São Paulo: Projeto W3, 2008.

VALCESCHI, Egizio e NICOLAS, François. In VALCESCHI, Egizio e NICOLAS, François. La dynamique économique de la qualité agro-alimentaire. In *Agro-alimentaire: une economia de la qualité*. INRA/Economie, 1995.

VERGARA, Sílvia. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. São Paulo. Atlas. 1997.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre. Bookman, 3ª. ed., 2004.